



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 163, de 21 de MAIO de 2020

**DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO AO ATENDIMENTO
AO PÚBLICO E DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, inciso I, com as devidas alterações,

Considerando a necessidade de dar efetividade as medidas de saúde ao combate à pandemia CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme Decreto Municipal de nº. 5.166, de 21 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica suspensa por prazo indeterminado a presença de público nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, bem como a realização de eventos coletivos.

Art. 2º O atendimento ao público será restrito, com uso obrigatório de máscara, distanciamento de 1,5 metros das demais pessoas e uso de álcool gel para higienização das mãos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 21 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

